

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 005/2025

De 23 de Janeiro de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº015/2025 - Data: de 24
de janeiro de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 4206/2025, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 4206/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **“Aquisição de empilhadeira motorizada para a UVR - Unidade de Valorização de Resíduos”**, de acordo com as especificações do Programa Itaipu - Mais que Energia” como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Lívia Mara Lima Goulart	363.204
Fiscal substituto:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função	Assinatura digital
Willian Barros do Amaral	363.195	Gestor	
Lívia Mara Lima Goulart	363.204	Fiscal de Contrato	
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	Fiscal substituto	

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Assinantes

- ✓ **Willian Barros Do Amaral**
Assinou em 23/01/2025 às 13:53:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Willian Barros Do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Rafael Nunes Campaner**
Assinou em 23/01/2025 às 15:39:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Fabiano Pedrolli Neves**
Assinou em 23/01/2025 às 15:41:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fabiano Pedrolli Neves, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Lívia Mara Lima Goulart**
Assinou em 24/01/2025 às 14:18:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Lívia Mara Lima Goulart, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YKL**N0Q****1RR****LO1**